

PARECER No 1320/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 33/2001**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Salim Curiati, visa autorizar a Secretaria Municipal de Transportes, através do Departamento de Operação do Sistema Viário, a celebrar convênios com os diretórios e centros acadêmicos representativos de alunos das faculdades de direito, com sede no Município de São Paulo, com a finalidade de permitir a instalação e o funcionamento de Juntas Administrativas de Recursos e Infrações em dependências dessas entidades civis.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/09/02

Adriano Diogo - Presidente

Augusto Campos - Relator

Gilson Barreto

Milton Leite

Viviani Ferraz